



PROPOSTA COMERCIAL

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE**

CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 07.002/2024-CP

Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE**, objeto do referido certame, o qual tem o valor total da proposta de **RS 3.732.834,43 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme planilha de preços, composições de preços e cronograma físico-financeiro, em anexo.

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de **06 (SEIS) meses**, conforme o cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços. E o prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir desta data de apresentação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desse Edital, e serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados no prazo de até **10 (dez) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos a obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assim assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, ~~bem como de fornecer os materiais~~, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Atenciosamente,

RAZÃO SOCIAL: R.A CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 13.772.961/0001-66

ENDEREÇO: RUA ESPANHA, 108A, BAIRRO NENÉ PLÁCIDO – TIANGUÁ – CE

Tianguá-CE, 21 de maio de 2024

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital por
FREIRE:9485154933 ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22 00:34:16
-03'00"

Adriano Araújo Freire
CPF nº: 948.515.493-34
R.A CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 13.772.961/0001-66

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 14:58:44-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital
por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:9485154933 FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22
00:34:40 -03'00"

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

PÁG 01 DE 020

(88) 9 9225-1961

adrianotiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A
Nênê Plácido
Tianguá - Ceará



RESUMO DA OBRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITEM	VALOR DO ITEM
01	Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de Califórnia e Tapuiará do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE	R\$ 1.192.128,75
02	Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de São Bernardo, Juatama, Riacho Verde, Várzea da Onça e Dom Maurício do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE	R\$ 2.540.705,68
VALOR GLOBAL:		R\$ 3.732.834,43

ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
49334

Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22 00:35:09 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:01:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 01: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de Califórnia e Tapuiará do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS			PREÇO TOTAL RS
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	INSTALAÇÕES DA OBRA								RS 3.594,00
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	24,00	R\$ 116,84	R\$ 32,91	RS 149,75	RS 3.594,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								RS 5.513,69
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	17.230,29	R\$ 0,25	R\$ 0,07	RS 0,32	RS 5.513,69
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								RS 1.075.863,76
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	17.230,29	R\$ 1,88	R\$ 0,53	RS 2,41	RS 41.525,00
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	4.990,26	R\$ 43,27	R\$ 12,19	RS 55,46	RS 276.759,82
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SERJETA)	SEINFRA	M3	148,75	R\$ 54,09	R\$ 15,24	RS 69,33	RS 10.312,84
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	SEINFRA	M3	148,75	R\$ 358,81	R\$ 101,08	RS 459,89	RS 68.408,64
3.5	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	14.999,06	R\$ 35,31	R\$ 9,95	RS 45,26	RS 678.857,46
4	SINALIZAÇÃO								RS 3.468,69
4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COM SUPORTE	SEINFRA	M2	5,00	R\$ 437,31	R\$ 123,19	RS 560,50	RS 2.802,50
4.2	00013521	*PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COM SUPORTE	SINAPI	UN	7,00	R\$ 74,25	R\$ 20,92	RS 95,17	RS 666,19
5	SERVIÇOS DIVERSOS								RS 30.497,61
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	17.230,29	R\$ 1,38	R\$ 0,39	RS 1,77	RS 30.497,61
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								RS 73.191,00
6.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	R\$ 571,05	R\$ 160,86	RS 731,91	RS 73.191,00
								VALOR BDI TOTAL:	RS 262.070,73
								VALOR ORÇAMENTO:	RS 930.058,02
								VALOR TOTAL:	RS 1.192.128,75

ADRIANO ARAUJO FREIRE:94851549334
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22 00:35:31 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:03:44 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 01: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de Califórnia e Tapuiará do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2
1	INSTALAÇÕES DA OBRA	R\$ 3.594,00	100,00%	
			R\$ 3.594,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.513,69	16,67%	16,67%
			R\$ 919,13	R\$ 919,13
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.075.863,76	16,67%	16,67%
			R\$ 179.346,49	R\$ 179.346,49
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 3.468,69	16,67%	16,67%
			R\$ 578,23	R\$ 578,23
5	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 30.497,61	16,67%	16,67%
			R\$ 5.083,95	R\$ 5.083,95
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 73.191,00	16,67%	16,67%
			R\$ 12.200,94	R\$ 12.200,94
			R\$ 201.722,74	R\$ 198.128,74
R\$ 1.192.128,75			R\$ 201.722,74	R\$ 399.851,48

MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
				100,00%
				R\$ 3.594,00
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 919,13	R\$ 919,13	R\$ 919,13	R\$ 918,04	R\$ 5.513,69
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 179.346,49	R\$ 179.346,49	R\$ 179.346,49	R\$ 179.131,31	R\$ 1.075.863,76
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 578,23	R\$ 578,23	R\$ 578,23	R\$ 577,54	R\$ 3.468,69
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 5.083,95	R\$ 5.083,95	R\$ 5.083,95	R\$ 5.077,86	R\$ 30.497,61
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 12.200,94	R\$ 12.200,94	R\$ 12.200,94	R\$ 12.186,30	R\$ 73.191,00
R\$ 198.128,74	R\$ 198.128,74	R\$ 198.128,74	R\$ 197.891,05	R\$ 1.192.128,75
R\$ 597.980,22	R\$ 796.108,96	R\$ 994.237,70	R\$ 1.192.128,75	

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital por
 ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:9485154933
 4
 FREIRE:9485154933
 Data: 2024.05.22 00:36:00
 -03'00'

Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal



Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
 Data: 02/07/2024 15:05:44-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 01: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de Califórnia e Tapuiará do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,7158
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,3900	R\$ 17,3900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,7800	R\$ 39,5100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,7200	R\$ 1,3080
TOTAL Material:						R\$ 79,9238
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 116,84
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 24,78
VALOR BDI (28.17%):						R\$ 32,91
VALOR COM BDI:						R\$ 149,75
2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 51,9500	R\$ 0,0520
I0758	NIVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,6500	R\$ 0,0013
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,2800	R\$ 0,0026
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0559
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital
 por ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:948515493
 34
 Dados: 2024.05.22
 00:36:35 -03'00'

Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

PÁG 05 DE 020

(88) 9 9225-1961

adrianotiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A
 Nêné Plácido
 Tianguá - Ceará



CONSTRUTORA EIRELI



VALOR:	RS 0,25
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 0,13
VALOR BDI (28.17%):	RS 0,07
VALOR COM BDI:	RS 0,32

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 49,8000	RS 0,0562
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 128,2200	RS 0,5129
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 64,8400	RS 0,1430
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 147,9100	RS 0,0531
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 57,9200	RS 0,0980
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 138,1500	RS 0,1204
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 2,6900	RS 0,0010
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 3,7900	RS 0,0083
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 81,8400	RS 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 183,5400	RS 0,4706
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 30,0400	RS 0,0116
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 77,8100	RS 0,1696
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,6447

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	RS 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					RS 0,2367	
VALOR:					RS 1,88	
VALOR ENCARGOS (84.44%):					RS 0,40	
VALOR BDI (28.17%):					RS 0,53	
VALOR COM BDI:					RS 2,41	

3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	RS 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	RS 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					RS 14,6320	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 65,1700	RS 0,1955
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODÚZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 333,5300	RS 0,2335
C0588	CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0700	RS 1,2675

ADRIANO ARAUJO
FREIRE:948515493
34

Assinado de forma digital
por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22
00:36:59 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 25,8400	R\$ 25,8400
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 2,9600	R\$ 0,1184
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 28,6333
VALOR:						R\$ 43,27
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 24,65
VALOR BDI (28.17%):						R\$ 12,19
VALOR COM BDI:						R\$ 55,46

3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SERJETA) (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						R\$ 54,09
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 36,31
VALOR BDI (28.17%):						R\$ 15,24
VALOR COM BDI:						R\$ 69,33

3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA) (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 45,5900	R\$ 35,4690
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 54,8200	R\$ 52,9452
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 85,8000
TOTAL Material:						R\$ 174,2142

Mão de Obra						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 358,81
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 123,93
VALOR BDI (28.17%):						R\$ 101,08
VALOR COM BDI:						R\$ 459,89

3.5. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,7900	R\$ 1,2395
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 74,9600	R\$ 0,7496
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,9891

ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:94851549
 334

Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO FREIRE:94851549334
 Dados: 2024.05.22 00:37:24 -03'00'

Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	RS 38,1900	RS 5,7285
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	RS 61,7800	RS 9,2670
TOTAL Material:					RS	14,9955

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	RS 24,1600	RS 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	RS 18,4600	RS 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					RS	18,3240
VALOR:					RS	35,31
VALOR ENCARGOS (84.44%):					RS	12,79
VALOR BDI (28.17%):					RS	9,95
VALOR COM BDI:					RS	45,26

4.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COM SUPORTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	RS 45,8400	RS 41,2560
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	RS 105,4900	RS 10,5490
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS	51,8050

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 0,3300	RS 0,6600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	RS 0,5700	RS 1,7100
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	RS 315,0300	RS 315,0300
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	RS 12,0600	RS 36,1800
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	RS 5,7200	RS 5,7200
TOTAL Material:					RS	359,3000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	RS 24,1600	RS 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	RS 18,4600	RS 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					RS	20,8760

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	RS 296,3300	RS 5,3339
TOTAL Serviço:					RS	5,3339
VALOR:					RS	437,31
VALOR ENCARGOS (84.44%):					RS	30,35
VALOR BDI (28.17%):					RS	123,19
VALOR COM BDI:					RS	560,50

ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:9485154
 9334
 Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal

Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:94851549334
 Dados: 2024.05.22 00:37:55 -03'00'

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



4.2. 00013521 *PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COM SUPORTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013521 PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,25	R\$ 74,25
TOTAL Material:					R\$ 74,25
VALOR:					R\$ 74,25
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00
VALOR BDI (28.17%):					R\$ 20,92
VALOR COM BDI:					R\$ 95,17

5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845
VALOR:					R\$ 1,38
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 0,92
VALOR BDI (28.17%):					R\$ 0,39
VALOR COM BDI:					R\$ 1,77

6.1. COMP 01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP 01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	R\$ 571,05	R\$ 571,05
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 571,05
VALOR:					R\$ 571,05
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00
VALOR BDI (28.17%):					R\$ 160,86
VALOR COM BDI:					R\$ 731,91

ADRIANO
ARAUJO
FREIRE:94851549
334

Assinado de forma digital
por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22
00:38:27 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:07:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

PÁG 09 DE 020

(88) 9 9225-1961

adrianotiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A
Nêné Plácido
Tanguá - Ceará



CONSTRUTORA

**ENCARGOS SOCIAIS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE

ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 01: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de Califórnia e Tapuiará do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEMFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:948515493 FREIRE:94851549334
34 Dados: 2024.05.22 00:38:50 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:10:45-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

PÁG 010 DE 020

(88) 9 9225-1961

adriano@tiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A
Nãne Plácido
Tianguá - Ceará



CONSTRUTORA



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 01: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de Califórnia e Tapuiará do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	6,64
	TOTAL	7,38
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,98
	I Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15
	BDI = 28,17 %	
	$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$	

ADRIANO
ARAUJO
FREIRE:9485154
9334

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ARAUJO
FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22
00:39:16 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:33:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

PÁG 011 DE 020

(88) 9 9225-1961

adrianotiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A
Nêné Plácido
Tianguá - Ceará



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 02: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de São Bernardo, Juatama, Riacho Verde, Várzea da Onça e Dom Maurício do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS			PREÇO TOTAL RS
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		INSTALAÇÕES DA OBRA							RS 8.985,00
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	60,00	RS 116,84	RS 32,91	RS 149,75	RS 8.985,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							RS 11.838,46
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	36.995,18	RS 0,25	RS 0,07	RS 0,32	RS 11.838,46
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							RS 2.355.145,37
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	36.995,18	RS 1,88	RS 0,53	RS 2,41	RS 89.158,38
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	11.604,50	RS 43,27	RS 12,19	RS 55,46	RS 643.585,57
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	SEINFRA	M3	346,18	RS 54,09	RS 15,24	RS 69,33	RS 24.000,66
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	SEINFRA	M3	346,18	RS 358,81	RS 101,08	RS 459,89	RS 159.204,72
3.5	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	31.798,41	RS 35,31	RS 9,95	RS 45,26	RS 1.439.196,04
4		SINALIZAÇÃO							RS 1.332,38
4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50)CM EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COM SUPORTE	SEINFRA	M2	0,00	RS 437,31	RS 123,19	RS 560,50	RS 0,00
4.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45*CM X 20* CM	SINAPI	UN	14,00	RS 74,25	RS 20,92	RS 95,17	RS 1.332,38
5		SERVIÇOS DIVERSOS							RS 65.481,47
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	36.995,18	RS 1,38	RS 0,39	RS 1,77	RS 65.481,47
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							RS 97.923,00
6.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	RS 764,01	RS 215,22	RS 979,23	RS 97.923,00
									VALOR BDI TOTAL: RS 558.535,38
									VALOR ORÇAMENTO: RS 1.982.170,30
									VALOR TOTAL: RS 2.540.705,68

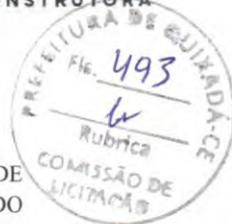
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO FREIRE:948515493
Dados: 2024.05.22 00:39:41 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:16:07-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

ITEM 02: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de São Bernardo, Juatama, Riacho Verde, Várzea da Onça e Dom Maurício do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

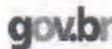
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2
1	INSTALAÇÕES DA OBRA	R\$ 8.985,00	100,00%	
			R\$ 8.985,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.838,46	16,67%	16,67%
			R\$ 1.973,47	R\$ 1.973,47
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 2.355.145,37	16,67%	16,67%
			R\$ 392.602,73	R\$ 392.602,73
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.332,38	16,67%	16,67%
			R\$ 222,11	R\$ 222,11
5	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 65.481,47	16,67%	16,67%
			R\$ 10.915,76	R\$ 10.915,76
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 97.923,00	16,67%	16,67%
			R\$ 16.323,76	R\$ 16.323,76
			R\$ 431.022,83	R\$ 422.037,83
			R\$ 431.022,83	R\$ 853.060,66

MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
				100,00%
				R\$ 8.985,00
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 1.973,47	R\$ 1.973,47	R\$ 1.973,47	R\$ 1.971,11	R\$ 11.838,46
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 392.602,73	R\$ 392.602,73	R\$ 392.602,73	R\$ 392.131,72	R\$ 2.355.145,37
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 222,11	R\$ 222,11	R\$ 222,11	R\$ 221,83	R\$ 1.332,38
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 10.915,76	R\$ 10.915,76	R\$ 10.915,76	R\$ 10.902,67	R\$ 65.481,47
16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
R\$ 16.323,76	R\$ 16.323,76	R\$ 16.323,76	R\$ 16.304,20	R\$ 97.923,00
R\$ 422.037,83	R\$ 422.037,83	R\$ 422.037,83	R\$ 421.531,53	
R\$ 1.275.098,49	R\$ 1.697.136,32	R\$ 2.119.174,15	R\$ 2.540.705,68	R\$ 2.540.705,68

ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:948515493
 34

Assinado de forma digital por
 ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:94851549334
 Data: 2024.05.22 00:40:06
 +03'00'

Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal



Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
 Data: 02/07/2024 15:18:08-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 02: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de São Bernardo, Juatama, Riacho Verde, Várzea da Onça e Dom Maurício do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,7158
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,3900	R\$ 17,3900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,7800	R\$ 39,5100
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,7200	R\$ 1,3080
TOTAL Material:						R\$ 79,9238
Mão de Obra						
	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 116,84
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 24,78
VALOR BDI (28.17%):						R\$ 32,91
VALOR COM BDI:						R\$ 149,75
2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 51,9500	R\$ 0,0520
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,6500	R\$ 0,0013
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,2800	R\$ 0,0026
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0559
Mão de Obra						
	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:948515493
 34
 Dados: 2024.05.22 00:40:33 -03'00'

Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

TOTAL Mão de Obra:	RS 0,1923
VALOR:	RS 0,25
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 0,13
VALOR BDI (28.17%):	RS 0,07
VALOR COM BDI:	RS 0,32



3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 1 (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	RS 49,8000	RS 0,0562
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 1 (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	RS 128,2200	RS 0,5129
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	RS 64,8400	RS 0,1430
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	RS 147,9100	RS 0,0531
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	RS 57,9200	RS 0,0980
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	RS 138,1500	RS 0,1204
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	RS 2,6900	RS 0,0010
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	RS 3,7900	RS 0,0083
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	RS 81,8400	RS 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	RS 183,5400	RS 0,4706
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	RS 30,0400	RS 0,0116
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	RS 77,8100	RS 0,1696
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,6447

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	RS 18,4600	RS 0,2367

TOTAL Mão de Obra:		RS 0,2367
VALOR:		RS 1,88
VALOR ENCARGOS (84.44%):		RS 0,40
VALOR BDI (28.17%):		RS 0,53
VALOR COM BDI:		RS 2,41

3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	RS 24,1600	RS 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	RS 18,4600	RS 7,3840

TOTAL Mão de Obra:		RS 14,6320
---------------------------	--	-------------------

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	RS 65,1700	RS 0,1955
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	RS 333,5300	RS 0,2335
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	RS 5,0700	RS 1,2675

ADRIANO ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:948515493
 34
 Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



CONSTRUTORA



C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 25,8400	R\$ 25,8400
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 2,9600	R\$ 0,1184
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784

TOTAL Serviço:	R\$ 28,6333
VALOR:	R\$ 43,27
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 24,65
VALOR BDI (28.17%):	R\$ 12,19
VALOR COM BDI:	R\$ 55,46

3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA) (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600
					R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 36,31
VALOR BDI (28.17%):					R\$ 15,24
VALOR COM BDI:					R\$ 69,33

3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA) (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 45,5900
					R\$ 35,4690
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 54,8200
					R\$ 52,9452
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3900
					R\$ 85,8000
TOTAL Material:					R\$ 174,2142
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600
					R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 358,81
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 123,93
VALOR BDI (28.17%):					R\$ 101,08
VALOR COM BDI:					R\$ 459,89

3.5. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,7900
					R\$ 1,2395
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 74,9600
					R\$ 0,7496
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,9891

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital
por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
34
Dados: 2024.05.22
00:41:29 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

497
Rubrica
COMISSÃO DE
10/2013

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	RS 38,1900	RS 5,7285
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	RS 61,7800	RS 9,2670

TOTAL Material: RS 14,9955

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	RS 24,1600	RS 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	RS 18,4600	RS 11,0760

TOTAL Mão de Obra: RS 18,3240

VALOR: RS 35,31

VALOR ENCARGOS (84.44%): RS 12,79

VALOR BDI (28.17%): RS 9,95

VALOR COM BDI: RS 45,26

4.1. C353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50)CM EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COM SUPORTE (M2)

Equipamento	Custo	Horário	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP (CH)	136	SEINFRA	H	0,90000000	RS 45,8400	RS 41,2560
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP (CHP)	136	SEINFRA	H	0,10000000	RS 105,4900	RS 10,5490

TOTAL Equipamento Custo Horário: RS 51,8050

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 0,3300	RS 0,6600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	RS 0,5700	RS 1,7100
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	RS 315,0300	RS 315,0300
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	RS 12,0600	RS 36,1800
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	RS 5,7200	RS 5,7200

TOTAL Material: RS 359,3000

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	RS 24,1600	RS 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	RS 18,4600	RS 18,4600

TOTAL Mão de Obra: RS 20,8760

Serviço	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	RS 296,3300	RS 5,3339

TOTAL Serviço: RS 5,3339

VALOR: RS 437,31

VALOR ENCARGOS (84.44%): RS 30,35

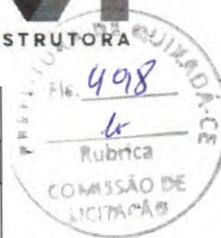
VALOR BDI (28.17%): RS 123,19

VALOR COM BDI: RS 560,50

ADRIANO ARAUJO Assinado de forma digital
por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:948515493 FREIRE:94851549334
34 Dados: 2024.05.22
00:41:58 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



4.2. 00013521 PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	RS 74,25	RS 74,25
TOTAL Material:					RS 74,25	
VALOR:					RS 74,25	
VALOR ENCARGOS:					RS 0,00	
VALOR BDI (28.17%):					RS 20,92	
VALOR COM BDI:					RS 95,17	

5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	RS 18,4600	RS 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					RS 1,3845	
VALOR:					RS 1,38	
VALOR ENCARGOS (84.44%):					RS 0,92	
VALOR BDI (28.17%):					RS 0,39	
VALOR COM BDI:					RS 1,77	

6.1. COMP 01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	RS 764,01	RS 764,01
TOTAL Mão de Obra:					RS 764,01	
VALOR:					RS 764,01	
VALOR ENCARGOS:					RS 0,00	
VALOR BDI (28.17%):					RS 215,22	
VALOR COM BDI:					RS 979,23	

ADRIANO
ARAUJO
FREIRE:9485154
9334

Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO
FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22 00:42:27 -03'00'

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:20:04 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 02: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de São Bernardo, Juatama, Riacho Verde, Várzea da Onça e Dom Maurício do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEMFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

ADRIANO ARAUJO
 FREIRE:948515493
 34

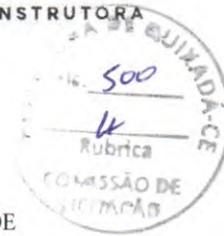
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO FREIRE:94851549334
 Dados: 2024.05.22 00:42:53 -03'00'

Adriano Araújo Freire
 R.A. CONSTRUTORA EIRELI
 Representante Legal



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
 Data: 02/07/2024 15:22:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
 Engenheiro Civil
 RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE
ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE

ITEM 02: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos de São Bernardo, Juatama, Riacho Verde, Várzea da Onça e Dom Maurício do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE

REF. DE PREÇO: SEINFRA/CE 28.1, ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORISTA E 47,48% MENSALISTA.

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	6,64
	TOTAL	7,38
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,98
I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15
	BDI = 28,17 %	
	$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$	

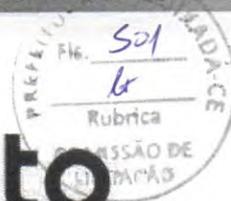
ADRIANO
ARAUJO
FREIRE:94851549
334
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO FREIRE:94851549334
Dados: 2024.05.22 00:43:25 -03'00'
Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA EIRELI
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES
Data: 02/07/2024 15:27:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eder Pedrosa Mendes
Engenheiro Civil
RNP: 061215656-7 / CREA-CE 50.625D

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/07/2024 14:16:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0422190**

Proposta: **4626027**

Controle Interno (Código Controle): **558741926**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750422190**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE QUIXADA

CPF/CNPJ: 23.444.748/0001-89 Trav. José Jorge Matias, S/N - Centro, Quixadá / CE -

DADOS DO TOMADOR: R A CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 13.772.961/0001-66 R MARIA ODETE CESARIO PEIXOTO 108 LETRA A, LETRA A, NENE PLACIDO - CEP: 62.327-465 - TIANGUA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
 Proposta: 4626027
 Controle Interno (Código Controle): 558741926
 N° de Registro SUSEP: 054362024001007750422190

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 336.813,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 336.813,93	02/07/2024	02/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 336.813,93	02/07/2024	02/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 679,16
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 679,16

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	23/07/2024	22066100	R\$ 679,16

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
Proposta: 4626027
Controle Interno (Código Controle): 558741926
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.002/2024-SEDUMASP (Garantia Adicional)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
Proposta: 4626027
Controle Interno (Código Controle): 558741926
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

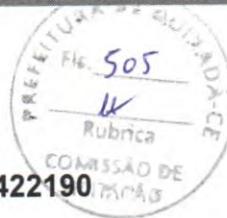


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190

Proposta: 4626027

Controle Interno (Código Controle): 558741926

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
Proposta: 4626027
Controle Interno (Código Controle): 558741926
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
Proposta: 4626027
Controle Interno (Código Controle): 558741926
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
Proposta: 4626027
Controle Interno (Código Controle): 558741926
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190



junto
SEGUROS

- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
- I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
- II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422190
Proposta: 4626027
Controle Interno (Código Controle): 558741926
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422190



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido cumpridas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.